



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS



PORTARIA Nº 2563/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da 5ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA, Câmara das Ciências Humanas, Letras e Artes, instituída pela Portaria nº 1726/08 de 15/09/2008.

Art. 2º Designar, para compor a Câmara, a Coordenação do curso de Bacharelado em Educação Física.

Art. 3º Manter em sua composição as Coordenações dos cursos de Graduação em: Letras - Português, Letras - Português e Línguas Estrangeiras, Educação Física - Licenciatura, Arqueologia, Pedagogia, Artes Visuais, História, Geografia, Psicologia; em São Lourenço do Sul: Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa; e as coordenações dos Programas de Pós-Graduação em: Letras, Educação Ambiental, Geografia, Educação, História, Educação em Ciências e Psicologia.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de setembro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 19/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113407** e o código CRC **80D24153**.